

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 21/CD/SPPD/PGM/2020**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 105/CD/SPPD/PGM/2019, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0025/CD/PGM/2019 na conformidade do disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

***SALATIEL LEMOS VALVERDE***

Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**

Edney da Silva Pereira

**Código Identificador:**5C99B1E0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2020. Edição 2635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>